

REFORMA POLÍTICA AGORA VAI?

A12038

PRIMEIRO PASSO CIENTISTAS POLÍTICOS AVALIAM, PORÉM, QUE APROVAÇÃO PODERÁ AO MENOS TRAZER MAIS TRANSPARÊNCIA

**Seis anos depois,
reforma política pode
ter alcance limitado**

Para especialistas, pontos polêmicos da proposta poderão ficar sem avanços

BRASÍLIA. Se estivesse em vigor a proposta de reforma política que se arrasta há seis anos no Congresso, seria bem menor o número de deputados que trocaram de partido desde as eleições. Tampouco teriam consumido R\$ 143 milhões as campanhas presidenciais de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Geraldo Alckmin (PSDB). E votações que livram mensaleiros e sanguessugas talvez produzissem placentas diferentes se feitas sem a proteção do voto secreto.

De volta à pauta da Câmara, a reforma política não acabará com a corrupção nem irá mo-

ralizar o Congresso, de acordo com cientistas políticos. Mas será capaz, segundo eles, de dar mais transparência, impor regras mais rígidas e proporcionar mais equilíbrio às relações entre os partidos - o que já significaria uma grande mudança em relação ao cenário atual. As informações são do site G1. De hoje até domingo, A GAZETA publica uma série de reportagens sobre o assunto.

Concentrado em um emaranhado de projetos de lei (PLs) e propostas de emenda constitucional (PECs), o tema entrou e saiu de pauta diversas vezes. Foi discutido por comissões es-

peciais na Câmara e no Senado, esteve no discurso de parlamentares e no topo das listas de prioridades em vários momentos, mas pouco avançou.

Com o início da nova legislatura, o tema voltou ao centro do debate político. O presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), anunciou que juntará novas propostas, como a da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com a que já no Congresso.

AMPLIAÇÃO. O "pacote" deverá receber um novo número, para que possa incorporar as novas sugestões e começar a ter outra tramitação. A previsão, segundo Chinaglia, é votar tudo até maio. Os cientistas políticos duvidam.

Apesar da afirmação de Chinaglia, a Mesa Diretora da Câ-

mara está analisando se é possível reunir todos os projetos em um só ou se será preciso apresentar um projeto novo que reúna o conteúdo de todas as propostas no mesmo texto. "A reforma segue um ciclo de opinião pública mais ou menos

parecido com o ciclo da reforma da legislação sobre segurança pública. A cada evento dramático do país, se coloca na pauta uma série de questões sobre segurança, se tira do arquivo algumas propostas para dar resposta à opinião pública

e, assim que o tema arrefece, ele desaparece", afirma o pesquisador do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), Jairo Nicolau.

PESSIMISMO. Para o cientista político Rogério Schmitt, da Tendências Consultoria, a reforma não acabará com a corrupção nem irá moralizar candidatos, partidos e Congresso. Nem corresponderá à grande expectativa que provoca, a ponto de ter sido apelidada de "mãe de todas as reformas".

"Existe uma visão no Brasil de que basta mudar as leis que as coisas vão funcionar bem. É meio ingênuo e me parece mal-intencionado esse tipo de argumento. O mundo vai continuar sendo exatamente o mesmo depois da reforma", afirma Rogério Schmitt.

Proposta de voto distrital muda eleição para os legislativos

País seria dividido em distritos, e eleitos para a Câmara seriam os mais votados em cada região

BRASÍLIA. Tramitam na Câmara pelo menos seis propostas de emenda constitucional (PECs) que propõem alterar os mecanismos de eleição de vereadores, deputados estaduais e deputados federais com a adoção do voto distrital. O modelo é utilizado em países como Estados Unidos, Índia e Canadá.

As propostas sugerem duas

mudanças principais. Na primeira, o país é dividido em distritos imaginários, ou seja, regiões menores que os estados. Cada distrito elegerá apenas um candidato. No caso das eleições para a Câmara dos Deputados, por exemplo, seriam criados 513 distritos, número correspondente ao total de cadeiras na Casa.

O eleitor passa a votar, en-

ção, no candidato que pertence a seu distrito. Muda também a regra que determina se um candidato será eleito ou não. Atualmente, o cálculo é feito com base no sistema proporcional, que estabelece cotas mínimas para a eleição de cada candidato, o chamado quociente eleitoral.

No sistema proporcional, o número total de votos é dividido pelo número de vagas. Considerando uma eleição com 10.000 votos válidos para eleger 20 deputados, o quociente eleitoral será 500. A cada "cota" de 500 votos, o partido ou coligação elege um candidato.

Já no voto "distrital puro", a eleição é feita por maioria simples, ou seja, vence aquele que tiver o maior número de votos. O restante dos candidatos, independente do número de votos que tiver recebido, fica de fora.

Nem todas as propostas que tramitam no Congresso sugerem o voto distrital puro. Há variações com o sistema misto, uma combinação do voto distrital com o voto em listas fechadas. Esse sistema é adotado em países como Alemanha, México, Japão e Coréia do Sul, com algumas diferenças.

Intenção dos parlamentares é questionada

Há dúvidas também entre os especialistas em relação ao verdadeiro interesse dos parlamentares em votar a reforma. "Não está claro se o sistema político está disposto a pagar o preço por sua própria reforma: aceitar que disciplina partidária é importante, aceitar restrições importantes ao financiamento de campanhas, aceitar que não é possível absolver em causa própria seus membros", opina o cientista político Leonardo Avritzer, da Universidade Federal de Minas Gerais. De forma prática, explicam os cientistas, a reforma poderá tornar mais transparente o funcionamento do Congresso, facilitar o acompanhamento pela opinião pública.

O QUE IMPEDE A VOTAÇÃO

■ **Veja alguns pontos considerados sem consenso da reforma política.**

■ **Fidelidade partidária.** Para concorrer às eleições, o candidato deverá estar filiado há pelo menos um ano antes da eleição, no caso de sua primeira filiação partidária. Caso ele tenha sido filiado anteriormente a outro partido, a exigência sobe para dois anos. Hoje, a exigência é de que o candidato esteja no mesmo partido há um ano.

■ **Financiamento público de campanha.** Prevê o financiamento das campanhas eleitorais apenas com dinheiro público. Doações de pessoas físicas e empresas são proibidas e sujeitas a punição.

■ **Listas preordenadas.** Os eleitores não mais elegerão individualmente seus candidatos a vereador, deputado estadual e federal, mas votarão em listas previamente ordenadas pelos partidos. A distribuição de cadeiras seria semelhante à que se processa hoje: cada partido continuaria recebendo o número de lugares que lhe corresponde pela proporção de votos que obteve.

mentária. Considerando-se o eleitorado de 115 milhões de pessoas, o valor destinado à campanha seria de R\$ 805 milhões.

■ **Federação partidária.** Sistema que substituiria as coligações partidárias nas eleições proporcionais (para vereador, deputado estadual e deputado federal). A federação permite que os partidos com maior afinidade ideológica e programática se unam para atuar de maneira uniforme em todo o país. Os partidos que aderirem à federação partidária deixarão de atuar como legendas isoladas e passarão a agir como se fossem uma única sigla por três anos.

ANÁLISE

Maria Victoria Benevides

Divisão perigosa

Acho que o voto majoritário tende a derrotar uma participação popular importante. Digamos que em um determinado distrito, o candidato que fica primeiro lugar tenha 51% dos votos e o segundo lugar tenha 49%. Ou seja, vamos jogar fora a vontade de quase metade do eleitorado?

Nos Estados Unidos, os distritos de maioria negra são picotados para impedir o voto maciço nos candidatos democratas.

Já imaginou um distrito na cidade de São Paulo que incluísse o Morumbi? Há áreas que são contíguas, prédios de altíssimo luxo com favela, por exemplo. Questiono como resolveriam isso. Penso se iriam querer dividir o distrito ali, com uma linha, separando os ricos dos pobres.

Maria Victoria Benevides é socióloga da Universidade de São Paulo (USP)